



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/ASOL Nº 005/2013 DE 7 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre o Plano Municipal de Contingência de Dengue - 2013 do município de Santo Antônio do Iça/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES – CIR/ASOL, na sua 10ª Reunião (10ª Ordinária), realizada no dia 7.3.2013, no município de Tabatinga-AM e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 01881/2013-SUSAM, trata do encaminhamento do Plano de Contingência Municipal para o Enfrentamento de Epidemia de Dengue - 2013 do município de Santo Antônio do Iça, junto com a Resolução nº 008/2013 de 15.1.2013 de aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as ações de medidas de prevenção e controle, para baixar os índices de infestação e conseqüentemente o número de casos e assim evitar um surto ou uma epidemia de dengue no município;

CONSIDERANDO que a maioria da população existente no município está susceptível ao vírus da dengue, onde no Estado do Amazonas há circulação dos quatros sorotipos virais;

CONSIDERANDO a análise e parecer técnico favorável da Senhora Luiza de Melo Mustafa, Assessora Técnica do Departamento de Vigilância Ambiental - GDTV, da Fundação de Vigilância em Saúde;

RESOLVE:

APROVAR por consenso o Plano Municipal de Contingência da Dengue do município de Santo Antônio do Iça/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Alto Solimões**, em Tabatinga, 7 de março de 2013.


Herton Augusto Pinheiro Dantas
Vice-Coordenador da CIR/ASOL/AM


Roberto Maia Bezerra
Coordenador da CIR/ASOL

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 005/2013, datada de 7 de março de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/ASOL Nº 006/2013 DE 7 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre o Recebimento da Segunda Parcela referente à Construção de 01 (uma) UBS no município de Tonantins/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES – CIR/ASOL**, na sua 10ª Reunião (10ª Ordinária), realizada no dia 7.3.2013, no município de Tabatinga-AM e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 03865/2013-SUSAM, trata do encaminhamento da Ordem de Início de Serviço do município de Tonantins/AM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 340/2013/GM/MS, de 4.3.2013, que redefine o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável do Departamento de Atenção Básica e Estratégia- DABE/SUSAM, assinado pela Diretora do Departamento a Senhora Aída Maria Meninea Yunes.

RESOLVE:

APROVAR por consenso o Recebimento da Segunda Parcela referente à Construção de 01 (uma) UBS no município de Tonantins/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Alto Solimões**, em Tabatinga/AM, 7 de março de 2013.

Herton Augusto Pinheiro Dantas
Vice-Coordenador da CIR/ASOL/AM

Roberto Maia Bezerra
Coordenador da CIR/ASOL/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 006/2013, datada de 7 de março de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/ASOL Nº 007/2013 DE 7 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre o Plano de Intensificação das Ações de Controle da Malária e Aplicação de Recursos-2012 a 2013 do município de Santo Antônio do Iça/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES – CIR/ASOL, na sua 10ª Reunião (10ª Ordinária), realizada no dia 7.3.2013, no município de Tabatinga-AM e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.568/2012/GM/MS, de 9.11.2012, que autoriza repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde de Municípios dos Estados do Amapá e do Amazonas para ações contingenciais da malária;

CONSIDERANDO que o Processo nº 01882/2013-SUSAM, trata do encaminhamento do Plano de Intensificação das Ações de Controle de Malária e Aplicação dos Recursos do município de Santo Antônio do Iça/AM, no período de dezembro de 2012 a maio de 2013;

CONSIDERANDO a Análise e Parecer Técnico Favorável do Senhor Vanderson de Souza Sampaio, Biólogo Técnico do GDTV/DVA da Fundação de Vigilância em Saúde/AM;

RESOLVE:

APROVAR por consenso o Plano Municipal de Intensificação das Ações de Controle de Malária e Aplicação dos Recursos, no período de dezembro de 2012 a maio de 2013 do município de Santo Antônio do Iça/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Alto Solimões**, em Tabatinga, 7 de março de 2013.

Herton Augusto Pinheiro Dantas
Vice-Coordenador da CIR/ASOL/AM

Roberto Maia Bezerra
Coordenador da CIR/ASOL

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 007/2013, datada de 7 de março de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

